

## Uma leitura psicanalítica sobre as torcidas organizadas de futebol frente ao declínio da lei em tempos de violência

Márcia Batista dos Santos\*

**Resumo:** Esta escrita é fruto de uma pesquisa que surge a partir da observação de repetidas cenas de violência que vem acompanhando os eventos esportivos do futebol, mais especificamente entre as torcidas organizadas, fato este que, em alguns casos, tem culminado na morte de seus torcedores. Com um olhar direcionado às torcidas organizadas de futebol, buscamos, neste texto, interrogar em nome do que a violência se manifesta nestes espaços, e como a lei tem operado enquanto referencial norteador no estabelecimento das relações, nesse contexto social específico. O trabalho foi realizado seguindo a abordagem de uma pesquisa qualitativa sendo utilizada a técnica da entrevista semi-estruturada com seis sujeitos integrantes de duas torcidas organizadas de futebol de uma mesma capital do nordeste brasileiro. A teoria psicanalítica foi adotada como fio condutor na análise dos dados colhidos em campo. Como resultados parciais temos: (i) interesses políticos fazem uso das torcidas organizadas como massa de manobra; (ii) poderes paralelos se constituem como saída diante das demandas de violência; (iii) há um declínio da lei e de seus representantes.

**Palavras-chave:** Violência. Lei. Laço Social. Torcidas Organizadas.

### *A psychoanalytic reading of the organized soccer fan clubs before the decline of the law in times of violence*

**Abstract:** This writing is the result of a research that arises from the observation of repeated scenes of violence that has accompanied the sporting events of soccer, more specifically between the organized fan clubs, a fact that in some cases has culminated in the death of their fans. With a look focused at the soccer fan clubs, in this text, we aim to question on behalf of what the violence manifests itself in these areas, and how the law has operated as a leading reference in assessing relationships in this specific social context. The study was conducted following the approach of a qualitative research study using the technique of semi-structured interviews with six members of two soccer fan clubs from the same capital of the Brazilian Northeast. Psychoanalytic theory was adopted as a guide in the analysis of data collected in the field. As partial results we have: (i) political interests making use of organized fan clubs as subterfuge for their real purpose, (ii) parallel powers considered as output before the demands for violence, (iii) a decline of the law and its representatives.

**Key words:** Violence. Law. Social Bond. Organized fan clubs.



\* MÁRCIA BATISTA DOS SANTOS é Mestre em Psicologia pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR).



## Introdução

Na atualidade, o excesso na tematização da violência tem implicado em permanente mal estar no imaginário coletivo, dada à vulnerabilidade que parece se tornar dominante, repercutindo assim na formação dos laços sociais que se estabelecem a partir desse referencial. A rotina de veiculação da violência na mídia reforça a banalização no tratamento do tema, arrefecendo assim as possibilidades de um tratamento mais crítico do fenômeno:

A violência vem ganhando parte significativa na agenda social, em especial nos veículos de comunicação de massa, parecendo assumir o epicentro das preocupações do poder público e do homem contemporâneo. No entanto, merece ser observada por outros ângulos cada vez menos policialescos ou midiáticos, para evitar que seja utilizada, apenas, como cenário de “espetáculo” e “banalização” humana (PIMENTA, 2000, p. 122).

O fenômeno da violência tem sido alvo de preocupação por parte das autoridades e provocado discussões sobre medidas de controle nos espaços públicos, dentre eles, os estádios. Recentemente, o Brasil foi apontado como líder do ranking de mortes ligadas ao futebol, pelo sociólogo Murad (apud ATHAYDE, 2009). O pesquisador contabilizou 42 óbitos de torcedores em

conflitos dentro ou próximo a estádios de futebol, nos últimos dez anos. Em pesquisa semelhante, Reis (apud ATHAYDE, 2009) contabilizou 35 vítimas de homicídio, no mesmo período.

O cenário relacionado com a violência já estabelecido em torno dos eventos esportivos e mais especificamente associado ao futebol, tem levado à criação de leis que regulamentam não somente o exercício profissional do futebol, mas também suas respectivas torcidas, aqui no Brasil e em vários outros países. Portanto, já no início do século XXI, a CBF (Confederação Brasileira de Futebol) realizava encontros em que eram discutidos os direitos e deveres dos torcedores os quais culminaram na elaboração do Estatuto do Torcedor de Futebol (Lei 10. 671/03), que foi aprovado pela Câmara e pelo Senado Federal.

Visando aumentar a segurança nos estádios, um novo Estatuto do Torcedor acaba de ser sancionado pelo Presidente da República. Entra, portanto, em vigor a nova lei que passa a considerar crime atos de violência praticados nos estádios de futebol e nos seus arredores, bem como, manipulação dos resultados dos jogos e venda de ingressos através de cambistas. Com a aprovação da lei, o torcedor envolvido em atos violentos pode chegar a ser punido até com pena de reclusão.

Contudo, mesmo em meio ao crescimento da violência e sua banalização, por vezes, dentro das próprias torcidas, emerge um discurso advogando a necessidade de punição e um clamor pela lei: “*nós da torcida temos de ser cobrados*” (torcedor). Pode-se atribuir tal clamor à ideia de desamparo vivida pelo sujeito e a violência como uma possibilidade de subjetivação?

Na cidade onde foi realizada esta pesquisa, o cenário relacionado com a violência entre as torcidas organizadas chama atenção ao ter repetidas cenas de violência vivenciadas em dia de jogos dos maiores times. A violência entre as torcidas organizadas dos respectivos times tem chegado a casos de mortes entre torcedores e de demais cidadãos. Assim, diante do quadro que essas torcidas organizadas representam no cenário por nós estudado, decidimos entrevistar torcedores exclusivamente das duas maiores torcidas organizadas desta capital do nordeste brasileiro.

Ao definir as torcidas organizadas como objeto de investigação, o que se estabelece é um mundo rico de possibilidades de leitura do real, ou seja, leitura desta dimensão psíquica (LACAN, 1955-56/2008), real este que se apresenta como “sem fissura” (LACAN, 1954-55/1985) e “... que retorna sempre ao mesmo lugar” (LACAN, 1955-56/2008; 1959-60/1997). Lacan apresenta o Real como não regido por uma lei interditora, mas, ao contrário, onde o gozo impera. Portanto, muito destes momentos de violência são espaços propícios à irrupção do real em que se tem um rebaixamento da referência ao Nome-do-Pai (LACAN, 1955-56/2008). O sujeito então conta com poucos recursos simbólicos que deem sentido a sua existência em relação ao outro.

Assim, a violência “que cresce e se generaliza por todos os setores públicos e privados” (MURAD, 2007, p.22) é manifestação direta do excesso que tem chegado à passagem ao ato, e tem estado presente para além dos espaços relacionados com a torcida organizada, é uma manifestação do mal estar contemporâneo que traz um sujeito pouco afeito ao sofrimento.

Cabe indagar quais são os ideais estabelecidos na atualidade quando, por exemplo, a ordem apresenta profundas contradições, quando a lei já não dá parâmetros claros do agir humano, comparecendo de uma forma anômica. Existem, na atualidade, instrumentos de regulação dispostos que venham a ordenar os relacionamentos e que não imponham a vontade arbitrária do indivíduo?

Ficar à mercê da sua força bruta, já que é impossível pensar na civilização sem considerar a renúncia pulsional, inviabiliza a convivência “pacífica” entre os humanos. É exatamente a partir dessa renúncia que todo conflito relacional se estabelece afetando os laços sociais, como afirma Freud (1930/1980, p. 118): “Não é fácil entender como pode ser possível privar de satisfação uma pulsão<sup>1</sup>. Não se faz isso impunemente. Se a perda não for economicamente compensada, pode-se ficar certo de que sérios distúrbios decorrerão disso”.

Todo esse movimento em torno da violência vem apontar para o que Freud (1920/1980) nomeou pulsão de morte, que acaba trabalhando sub-repticiamente dentro do psiquismo, dando prosseguimento ao seu projeto destrutivo. Destruir algo externo ao eu acaba sendo uma saída melhor, pois, do contrário, seria o próprio eu o aniquilado.

Partindo deste cenário procuramos, então, interrogar em nome do que a violência se manifesta nestes espaços, e como a lei tem operado enquanto referencial norteador no estabelecimento das relações, nesse contexto social específico.

---

<sup>1</sup> Utilizaremos neste trabalho a palavra pulsão em substituição à palavra instinto.

### **A lei que organiza o convívio social: uma leitura psicanalítica**

A existência humana é marcada por uma referência constante ao que se denomina lei. Podem-se nomear diversos tipos de lei como: leis da natureza, leis físicas, leis biológicas, leis morais, leis religiosas, leis econômicas, leis jurídicas, entre outras. Pensar nas relações sociais fora da existência de algum mecanismo regulador parece tarefa da ordem de uma impossibilidade, pois são as leis que, até certo ponto, normatizam o convívio social.

Uma ordem é instaurada. O sujeito, na busca por sua sobrevivência, mantém-se submetido a um Outro que o barra, que põe limites aos seus desejos e à satisfação plena de seus impulsos. A renúncia pulsional se faz presente como condição da própria existência e possibilita o apaziguamento dos conflitos internos e com seu próximo.

Entende-se, portanto, que o cumprimento da lei tem como função a manutenção dos laços sociais o que evitaria uma ruptura dos alicerces que sustentam os referidos laços. Há, dessa forma, uma herança ética que baliza as ações do sujeito, em que este se depara com limites nos seus relacionamentos.

Freud (1913/1980) nos remete a esta lei primeira, a lei do incesto ou complexo de Édipo (LACAN, 1985), que Lacan viria a chamar de Lei do Pai. A relação totêmica e os tabus primitivos estabeleceram as relações mantidas em cada clã que possibilitou a manutenção da existência humana. A relação de subordinação ao totem estabelece todas as obrigações sociais e restrições morais das tribos.

É a partir dessa primeira lei que é possível a emergência do sujeito e que lhe proporciona o acesso à linguagem,

ou seja, permite-lhe o acesso à cultura. É exatamente porque o humano é atravessado pela lei paterna que se torna possível e necessário o estabelecimento das leis na sociedade. Portanto, a cultura, a linguagem, as relações sociais têm como referência a primeira lei (FREUD, 1913/1980).

Nas relações apresentadas por Freud, em 1913, o laço totêmico deixa as fronteiras bem demarcadas. A lei constituída nesses grupos fica bem estabelecida. O pai da horda é temido. O povo que se organiza a partir do totem sabe o que respeitar e respeita, tem bem definido suas crenças, valores, princípio ético do grupo, a exemplo da lei contra as práticas sexuais entre pessoas do mesmo totem e o assassinato do animal totem. O tratamento dispensado a quem descumprisse a lei era extremamente severo. Eles mantinham uma ordem bem estruturada nas suas relações, e essa relação era ordenada não de indivíduos entre si, mas entre o indivíduo e o grupo. Dessa forma, o laço se apresenta fortalecido.

Contudo, o mundo contemporâneo mostra-se invadido pela lógica capitalista, segundo a qual tudo se torna aceitável, permitido, estruturando-se a partir de uma montagem discursiva que se sustenta nos imperativos de gozo, sob a lógica do consumo, na qual sempre se tem um objeto pronto para ser adquirido e consumido. Pode-se dizer que, na atualidade, uma voz interior que remete o sujeito a um limite, a uma lei que serve para todos, a uma lei universal, está em declínio. Entende-se assim, que o desaparecimento de uma referência mítica, quando não se percebe nenhum fator impedor para que se pratique o que der na cabeça, é o que tem sustentado o aparente desaparecimento da culpa, ao se cometer algum ato considerado ilegal.

É, no entanto, a função paterna que já no início da modernidade se vê ameaçada. A modernidade já traz como marca o declínio da função paterna que se apresenta de uma forma esvaziada simbolicamente. Segundo Zizek (2005, p. 64, tradução livre), “o poder contemporâneo já não se baseia primordialmente na censura, mas na permissividade irrestrita”. Portanto, uma condição de desamparo se apresenta em destaque quando o apelo ao poder soberano vai silenciando, pois a referência ao soberano vai ser deslocada para o ideal de fraternidade, de igualdade. Há, dessa forma, uma reorganização do tecido social no qual o soberano (AGAMBEN, 2002) não ocupa mais o lugar de proteção e a condição de desamparo fica mais em evidência. *“A justiça hoje é muito frágil, então se ele mata um cara, daqui a pouco ele ta solto. Ta solto alguns integrantes que fizeram esse assassinato”* (entrevistado). Há, portanto uma lei despotencializada: *“Vocês já devem ter ouvido falar que o Ministério Público já por várias vezes tentou acabar com a torcida organizada (...) Em São Paulo tentaram acabar, proibir e não conseguiram. Se fosse acredito lá na Europa teriam conseguido, mas aqui...”* (entrevistado).

#### **Interesses políticos e a torcida organizada: massa de manobra**

Os movimentos políticos a partir do reconhecimento desta condição de dependência do sujeito ao Outro, num mundo de incertezas, acabam por ocupar uma posição totalitarista que promove, então, segundo Arendt (1985) as tiranias conhecidas como o nazismo, o fascismo, entre outras, que marcaram o século passado.

O que se estabelece é um poder tirânico no qual o poder está sustentado na força, e não no saber. Assim, o que se

põe em ação é uma relação autoritária havendo, portanto, um deslocamento, uma usurpação na capacidade do sujeito de discernimento, pela via do saber, e que tem culminado nas passagens ao ato, ou seja, “É quando os discursos perdem o sentido e quando a palavra oculta ao sujeito, a possibilidade de representar sua posição que se estabelece na mais pura barbárie” (CARNEIRO, 2009, p.95, tradução livre), acarretando a desregulação do laço social.

Um estado de barbárie parece então se instalar no contexto social no qual se privilegia a lógica do excesso, em que o sentido do existir fica ameaçado e a vida qualificada (*bios*)<sup>2</sup> se mostra esmaecida. Ocorre um deslocamento constitutivo do poder que antes estava na mão do soberano sendo agora transferido e disseminado entre os políticos como também entre os representantes da sociedade civil:

A perda de referência no campo da soberania, no registro estrito do Estado-nação e do descentramento do poder, teve o efeito de provocar a perda do suporte sobre o qual se realizava a ordenação da subjetividade, de maneira que com isso as individualidades se viram então lançadas numa condição de desalento significativo (BIRMAN, 2006, p. 207-8).

Para Agamben (2004), o mundo contemporâneo encontra-se próximo do modelo dos campos de concentração que se caracterizam como espaços onde a exceção se manifesta na sua pureza, predominando o paradigma biopolítico, em que a lei determina sua própria auto-suspensão: “uma zona de indiferença,

<sup>2</sup> Agamben (2002) desenvolve a ideia de *bios* como sendo a forma própria de viver de um indivíduo ou de seu grupo diferenciando de *zoe* que se refere ao simples fato de viver comum a todos os seres vivos.

em que dentro e fora não se excluem mais se indeterminam” (AGAMBEN, 2004, p. 39).

Se de fato as torcidas organizadas se estruturam em função deste gozo pleno, tal organização difere bastante da proposta apresentada por Freud (1921/1980), de uma massa organizada onde esta estabelece seus objetivos a partir de outros ideais.

A partir da pesquisa realizada, os sujeitos apontaram alguns aspectos relevantes que justificam as mudanças que ocorreram nas torcidas ao longo dos anos dentre elas os interesses políticos: *A partir de 82 sim, o comportamento das torcidas organizadas começa a mudar a visão de uma coisa que seria prazerosa pra uma coisa profissional. [...] Algumas pessoas politicamente queriam se aproveitar da torcida organizada, porque a gente abria os canais tanto de televisão como rádio, mídia impressa* (entrevistado). E ainda, *[...] Eu vejo que essa questão da família, que era como se fosse uma grande família na época, hoje não existe. Mas é gerido mais nessa lógica, de massa de manobra, tanto que é muito comum hoje, nas torcidas organizadas, os membros se candidatar a político* (entrevistado).

Interesses políticos são apresentados como uma marca forte nos ideais das torcidas na atualidade. Muitas vezes a torcida é usada como uma massa de manobra, com fins eleitoreiros, chegando a ser base para alguns candidatos chegarem ao poder, fato que já tem sido abordado na literatura:

Nas torcidas organizadas, ao que tudo indica, há uma reprodução clara, guardadas as proporções, das disputas pelo poder desencadeadas na sociedade brasileira.... As torcidas, pelo grande número de associados, representam,

conseqüentemente, uma quantidade considerável de eleitores, o que faz políticos se aproximarem, buscando apoio para suas campanhas, em troca de auxílios monetários ou favorecimentos diversos (PIMENTA, 1997, p.80).

Tal afirmativa pode ser constatada nesta outra fala: *A gente já tentou por 3 vezes eleger um vereador, só que sempre bateu na trave. A gente nunca conseguiu. A gente tem um vereador que agora está apoiando a gente só que ele não foi eleito por nós. Ele é filho de um ex-presidente do Time X, ele é vereador, aí ele nos ajuda...* (entrevistado).

### **Poder paralelo diante do quadro de violência**

Outro dado significativo que emergiu no campo diz respeito a constituição de poderes paralelos, dentro das torcidas organizadas, como resposta à demanda social em que a relação com o poder público é vivenciado a partir de propostas nem sempre amparadas na lei. *Quando o governo quer, quando a máquina quer, resolve mas, quando não quer aí, não sei porque que não quer, não resolve ou então faz só atitudes paliativas, que vem sanar o problema, naquela situação, naquele jogo, mas não resolve por total. [...] Aqui depende muito do comando do policial, do policiamento, do secretário de justiça, da prioridade que ele tem* (entrevistado).

O politicamente correto depende de cada um: *É tipo assim, como não existe lei definindo o que pode e o que não pode, o que é certo e o que é errado, vai muito da cabeça da autoridade competente que é a polícia, então ele vai da cabeça dele. Se ele achar que isso é certo, como existem outros comandantes que pra ele isso, isso podia, na cabeça deste comandante isso*

*e isso não pode* (entrevistado). É bastante significativa, na fala dos torcedores, a necessidade de que a relação se pautar no cumprimento da lei, implicando em punição para quem ultrapassar os limites legais.

Os torcedores denunciam que a ação dos representantes da lei muitas vezes é vivenciada de forma arbitrária, como uma imposição, o que tem levado e até seduzido a viver na ilegalidade. A punição não é aplicada, pessoas matam e fica por isso mesmo e, se ocorre, é de forma que privilegia a classe socioeconômica mais favorecida. Mesmo existindo, a lei não é reconhecida, sendo constantemente negada.

Percebemos, então, que há uma deturpação na relação que vem se estabelecendo entre as torcidas organizadas e os representantes da lei: a “lei da polícia” parece ser a da violência circunstancial, em que *“eles agrirem, agrirem, agrirem, e depois soltam”* (entrevistado). Fatos como este vêm dar margem para que tais agrupamentos estabeleçam novas formas de comando em que impera a lei do mais forte.

### **Considerações finais**

O que constatamos, portanto, é que a lei foi representada nas falas como algo em declínio, pois muitas vezes nem se sabe de sua existência, ou, quando se sabe, é pouco valorizada ou é vivida de forma anômica, como uma lei que não se sustenta, que não tem força (AGAMBEN, 2004). O sujeito assim está diante de seu desamparo por não encontrar um referencial simbólico consistente que lhe dê sustentação produzindo o sentimento de não-filiação onde a violência acaba sendo o espetáculo apresentado como tentativa de inserção, de fazer parte. Estão lá não mais para assistir o seu “time do

coração”, mas para fazer um espetáculo que chame pra si a cena. Influenciado pelo grupo, acaba cedendo espaço para que atos por impulso se manifestem.

Há uma permissividade nas relações onde as fronteiras não ficam bem demarcadas e cada um age segundo seus “apetites”. Neste contexto, um impasse se estabelece quando a lei parece estar posta, não para dar os limites que venham amparar o sujeito, mas sim, para institucionalizar o estado de exceção.

As relações mantidas entre os torcedores e a lei acabam refletindo tanto a insustentabilidade que as leis têm apresentado, quando não é sustentado por seus representantes, como a queda da referência ao Nome-do-pai, em nossos dias, o que vem favorecer uma relação de não renúncia ao gozo. Ao invés de dar um amparo ao sujeito, o que acaba ocorrendo é certo abandono.

Em função deste abandono, uma relação de descrédito se estabelece, abrindo margem para que forças paralelas se constituam, onde a lei que impera parece mais a do olho por olho e dente por dente, e dimensões como “respeito” e “paz” vão ganhando novos sentidos, sendo estabelecidas a partir do troco na mesma moeda. Assim, a crise no reconhecimento da lei não implica necessariamente que as pessoas se coloquem indiferentes a ela, “mas sim que a lei, tal como costumamos pensá-la imperativo de renúncia ao gozo -, vai perdendo sustentação na cultura” (KEHL, 2002, p. 14).

Enfim, a relação anômica estabelecida pelo exercício de vários poderes paralelos acaba por deixar o sujeito à mercê do “destino”, destino este que quase sempre se manifesta de uma forma cruel, pois o sujeito é tomado

como mais objeto e assim, passível de ser facilmente descartado. Não há então garantias. Cabe, portanto, ao sujeito uma tarefa de vir-a-ser como este puder representá-la.

#### Referências

AGAMBEN, G. *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

\_\_\_\_\_. *Estado de exceção* (Coleção Estado de Sítio). São Paulo: Boitempo, 2004.

ARENDETT, H. *Da violência*. Brasília: Universidade de Brasília, 1985.

ATHAYDE, P. No anonimato da multidão. *Carta Capital*, p. 54-55, julho de 2009.

BIRMAN, J. *Arquivos do mal-estar e da resistência*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

CARNEIRO, H. F. Culpa y acto en la constitución y destitución del sujeto. *Culpa, responsabilidad y castigo en el discurso jurídico e psicoanalítico*, v. 3, p. 91-102. Buenos Aires: Letra Viva, 2009.

FREUD, S. *Além do princípio do prazer*. (Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, Vol. 18). Rio de Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1920), 1980.

\_\_\_\_\_. *Mal-estar na civilização*. (Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, Vol. 21). Rio de Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1930), 1980.

\_\_\_\_\_. *Psicologia de grupo e a análise do ego*. (Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, Vol. 18). Rio de

Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1921), 1980.

\_\_\_\_\_. *Totem e tabu*. (Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, Vol. 13). Rio de Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1913), 1980.

KEHL, M. R. *Sobre a ética e psicanálise*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

LACAN, J. *O eu na teoria de Freud e na técnica da psicanálise*. (O Seminário 2). Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Originalmente publicado em 1954-55), 1985.

\_\_\_\_\_. *A ética em psicanálise* (O Seminário 7). Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Originalmente publicado em 1959-60), 1997.

\_\_\_\_\_. *As psicoses*. (O Seminário 3). Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Originalmente publicado em 1955-56), 2008.

MURAD, M. *A violência e o futebol: dos estudos clássicos aos dias de hoje*. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

PIMENTA, C. A. M. *Torcidas organizadas e futebol: violência e auto-afirmação – aspectos da construção das novas relações sociais*. Taubaté, SP : Vogal, 1997.

\_\_\_\_\_. Violência entre torcidas organizadas de futebol. *São Paulo em Perspectiva*, online. v.14, nº 2, p. 122-28, 2000. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_artt ext&pid=S0102-88392000000200015&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_artt ext&pid=S0102-88392000000200015&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 15 de abril de 2007.

ZIZEK, S. *Violencia en acto*. Buenos Aires: Paidós, 2005.